

# O processo de construção democrática no Iraque: uma análise acerca da legitimidade e dos elementos determinantes para a durabilidade do regime democrático

*The process of democratic construction in Iraq: an analysis of legitimacy and of the elements that determine the durability of the democratic regime*

Maria Cristina Aires

## Resumo

Este artigo tem como objetivo realizar uma reflexão teórica acerca do processo de transição democrática, a partir da análise da invasão anglo-americana no Iraque. A partir de uma breve apresentação de abordagens relevantes da teoria democrática contemporânea, buscou-se realizar um esforço analítico no sentido não apenas de constatar a presença ou ausência dos elementos que constituem um regime democrático, mas de avaliar as condições favoráveis à sua consolidação e durabilidade no Iraque atual. Além disso, esta análise nos permite, ainda que de forma breve, apontar algumas perspectivas para a situação política do país e possibilidades de que este venha a vivenciar, de fato, um regime democrático.

**Palavras-chave:** Democracia; Guerra do Iraque; Transição democrática; Poliarquia; Deliberacionismo; Cultura política.

## Unidos e a segunda intervenção

A Guerra do Golfo, em 1990, foi um marco significativo na história do Iraque, que vinha se incorporando gradativamente ao mundo Ocidental desde o início do século XX. Em 1979 a política externa do país apresenta uma alteração substancial, agora sob o comando do novo presidente, o general sunita Saddam Hussein. Neste período, o governo do Iraque, marcado até então pelo autoritarismo, mas com a realização de eleições periódicas, torna-se realmente autocrático, com a perseguição de grupos minoritários e execução de centenas de opositoristas em todo o país. No ano seguinte, alegando questões fronteiriças, o general promove um ataque ao Irã, desfaz sua aproximação com a União Soviética, firmada desde 1959, e retoma as relações com os Estados Unidos, que aprovam e financiam o conflito armado contra o país vizinho. A guerra termina em 1990 com a devastação econômica de ambos os países.<sup>1</sup>

Como havia contado com o apoio de alguns países árabes e da própria superpotência no ataque contra o Irã<sup>2</sup> na década de oitenta, o Iraque procura saída semelhante – ou seja, a realização de outro conflito armado, desta vez dirigido ao Kuwait – para conter a crise financeira que assolava o país. A invasão ao pequeno país ocorre ainda em 1990, sob a justificativa de que este estaria drenando petróleo do território iraquiano, além de estar promovendo a queda dos preços no mercado internacional devido ao excesso de produção. Saddam Hussein completaria a alegação invocando antigas questões territoriais (SOARES, 1991). A reação da comunidade internacional, no entanto, foi bastante distinta da esperada pelo governo iraquiano. Comandada pelos Estados Unidos, que imediatamente convocou o Conselho de Segurança, a reação internacional à Guerra do Golfo foi intensa e drástica: determinação das Nações Unidas de retirada imediata das tropas de invasão do Kuwait e a imposição de severas restrições econômicas ao Iraque.

Durante quase dois meses, a ação internacional para a retirada do Iraque foi intensa, com ataques aéreos e bombardeios, que acabaram por atingir grande parte da infra-estrutura iraquiana, afetando fortemente a população civil, juntamente com as sanções econômicas sem precedentes,

<sup>1</sup> Informações retiradas do site <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2003/guerranoi-raqe>>. Acesso em 16 set. 2006.

<sup>2</sup> Apoio este decorrente em larga medida da Revolução Iraniana de 1979, que fez com que Estados Unidos e as monarquias do Golfo temessem o expansionismo do fundamentalismo

661 adotada pelo Conselho de Segurança impunha o embargo comercial, que apenas seis anos depois foi amenizado pela autorização da troca de petróleo por remédios e alimentos.<sup>3</sup>

A guerra teve fim em fevereiro de 1991, quando Saddam Hussein declarou a retirada das tropas iraquianas do Kuwait e manifestou sua aceitação às resoluções da ONU. O fim do conflito marcava também o fim da paralisia do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que ficara praticamente inativo durante o período da Guerra Fria devido à internalização de tal embate para a organização. A atuação conjunta da comunidade internacional na intervenção contra o Iraque demonstrou parecer ser possível, sob a liderança dos Estados Unidos, a manutenção da segurança e paz internacionais, bem como a legitimação e eficácia do sistema de segurança coletiva, que passou a ser visto com bastante otimismo neste período (LAMAZIÈRE, 1996).

Em suma, a Guerra do Golfo se constituiu como um conflito ainda dentro dos moldes tradicionais, realizada por uma coligação internacional contra um Estado soberano agressor, sob a aprovação da ONU. A operação militar atingiu não apenas seus objetivos imediatos, como a desocupação do Kuwait, fragilização de Saddam Hussein e o controle do petróleo, mas também obteve efeitos políticos importantes, sendo que os regimes e instituições internacionais desempenham papel fundamental neste período.

Esta configuração da primeira Guerra do Golfo seria, no entanto, alterada no momento seguinte, com a nova orientação da política externa norte-americana. O governo republicano de George W. Bush alteraria de forma significativa a atuação norte-americana no cenário internacional, adotando uma postura unilateral de prevenção, centrada na idéia de que caberia aos Estados Unidos intervir em qualquer situação que pudesse promover instabilidade no sistema, ruindo a posição anterior de otimismo com relação ao sistema de segurança coletiva. A disseminação de valores ocidentais passa a ser entendida como peça-chave na manutenção do *status quo*. Desta forma, as premissas de autodeterminação dos povos e igualdade dos Estados seriam rompidas, sendo que a nova política externa se pautaria pela defesa de interesses próprios, sem se preocupar em demasia com o parecer das instâncias internacionais (ARRAES, 2004).

---

<sup>3</sup> O programa de apoio humanitário oil for food fora criado e controlado pelas Nações Unidas como forma de amenizar as restrições promovidas pelo embargo econômico feito pela própria organização internacional no ano de 1996. Tal programa previa a possibilidade de o Iraque vender petróleo para a aquisição de suprimentos fundamentais para a população. Com a segunda invasão do Iraque em 2003, o programa foi interrompido.

do desempenho da liderança dos Estados Unidos no sistema internacional, adotando um modelo de “política externa confrontacionista, beligerante e unilateral, oposto ao governo Clinton” (VIGEVANI; OLIVEIRA, 2001, p. 84). Estabelece-se um novo perfil de atuação internacional, mais agressivo e ofensivo, que apresentará conseqüências importantes sobre o cenário internacional.

Este novo molde da política externa norte-americana ganha influência adicional após os atentados de 11 de setembro de 2001 em Washington e Nova Iorque, que atuaram como catalisadores de um processo já em andamento (PECEQUILO, 2005). Esta nova orientação – conhecida pelos seus próprios formuladores como neoconservadora – se tornaria o principal eixo de formulação de política externa norte-americana e se centraria na declaração explícita da necessidade de expansão dos princípios básicos da sociedade norte-americana, tais como democracia e liberalismo, e na adoção de ataques preventivos que mantenham a estabilidade e previnam o surgimento de atos hostis contra o país.<sup>4</sup> A política agora não está mais sustentada na idéia de contenção e dissuasão, mas na noção, que adquire papel central, de prevenção.

Esta posição gerou a conhecida retórica da “guerra contra o terror”, pautada por uma visão de mundo simplista e maniqueísta, segundo a qual o mundo está dividido entre o bem e o mal, este último devendo ser combatido. O Iraque, neste contexto, é percebido como uma ameaça central à liberdade humana e ao regime norte-americano, fazendo com que a intervenção militar no país seja absolutamente necessária, mesmo sem o apoio internacional e sem contar com a legitimidade conferida pelas Nações Unidas. Neste escopo, tratados e instituições internacionais não são mais entendidos pela política norte-americana como restrições ou obstáculos à realização de seus interesses (PEREIRA & SHIMABUKURO, s.d.), levando a uma significativa perda de vigor e legitimidade dos mesmos e

---

<sup>4</sup> Alguns dos neoconservadores integrantes da administração do governo Bush consideram esta formulação muito universalista e defendem a criação de critérios mais limitados para a realização de intervenções. A democracia deve ser incentivada em todo o mundo, mas um esforço árduo e com base na intervenção armada deve ser empreendido apenas em locais cruciais, que representem uma aO processo de construção democrática no Iraque: uma análise acerca da legitimidade e dos elementos determinantes para a durabilidade do regime democrático e islâmico. Esta formulação alternativa, representada essencialmente por Charles Krauthammer, é denominada de realismo democrático, em oposição ao chamado globalismo democrático. Nas palavras do próprio autor, “we will support democracy everywhere, but we will commit blood and treasure only in places where there is a strategic necessity – meaning, places central to the larger war against the existential enemy, the enemy that poses a global mortal

(VIOLA; LEIS, 2004), uma vez que as regras anteriormente acordadas passam a ser abertamente desconsideradas.

Este novo posicionamento da potência, aliado à nova configuração do cenário internacional fica claro na invasão ao Iraque em 2003, com o ataque decretado unilateralmente pela coalizão militar anglo-americana, sem o aval das Nações Unidas. A justificativa imediata para a invasão se concentrou na suspeita de fabricação de armas de destruição em massa pelo ditador iraquiano, o que representaria uma ameaça para a paz e estabilidade internacionais, e especialmente para a segurança dos Estados Unidos, alvo de grandes hostilidades desde o fim da primeira guerra do Golfo (AYERBE, 2004).

A recente invasão ao Iraque deve ser entendida, portanto, como um processo contínuo, cujas raízes se encontram na mudança de configuração do sistema internacional, com a substancial perda de legitimidade e eficácia das Nações Unidas e a crescente influência dos neoconservadores no governo norte-americano. Assiste-se a um desgaste do Conselho de Segurança paralelo a um esvaziamento da atuação dos Estados soberanos e dos mecanismos multilaterais de solução de conflitos, sobrepostos por ações unilaterais e ilegítimas, que violam o Direito Internacional, os direitos humanos e os princípios básicos de ordem sistêmica (ARRAES, 2004).

A investida anglo-americana apresentou resultados militares vantajosos para a coligação, uma vez que o exército iraquiano havia sofrido forte deterioração desde a primeira Guerra do Golfo. Encontrando menor resistência do que a inicialmente prevista e contando com a baixa capacidade da Guarda Republicana, o contingente liderado pelos Estados Unidos tomou Bagdá no dia 9 de abril. O governo do partido Ba'ath foi dissolvido e o presidente Saddam Hussein, deposto. As forças da Coligação capturaram Saddam Hussein a 14 de dezembro de 2004, dando início ao processo de transição de poderes à população iraquiana.<sup>5</sup>

Em 2004, após um ano de ocupação militar do país, as supostas armas de destruição em massa produzidas por Saddam Hussein ainda não haviam sido encontradas e não havia indícios de sua existência. Além disso, as alegações de que o ditador iraquiano mantinha ligações com grupos terroristas nunca foram comprovadas.<sup>6</sup> Diante disto, a alegação inicial para a invasão

<sup>5</sup> Informações retiradas do site <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2003/guerranoi-raque>>. Acesso em 18 set. 2006.

<sup>6</sup> Na verdade, o ensino de que Saddam contou com a ajuda de grupos terroristas islâmicos

ção. Assim, o objetivo de democratização do país passa a ser apontado pelo governo norte-americano como a razão primordial para a ocupação militar do Iraque, com fundamentação na política externa neoconservadora já mencionada.

Com a deposição do governo de Saddam Hussein, a coalizão anglo-americana formou, em meados de 2003, uma instância provisória de poder, a Autoridade Provisória da Coalizão, com o intuito de promover a administração local. Após mais de um ano de conflitos armados e um saldo de cerca de 140.000 mortos, foi realizada em junho de 2004 a transferência da soberania do país a um novo governo, liderado pelo primeiro-ministro Iyad Allawi. O governo interino enfrentou sérias dificuldades ao longo do período de mais de um ano que permaneceu no poder, em decorrência dos constantes ataques e manifestações violentas realizados pela população, acirrados pela permanência das tropas estrangeiras no país.<sup>7</sup>

Diversos ataques e atentados foram, neste período, registrados quase diariamente, tanto contra as bases estadunidenses, como também contra o próprio poder local constituído, com ações desde o assassinato de soldados norte-americanos, sabotagem das instalações militares estrangeiras e ataques a obras de reconstrução interna, revelando um cenário de desordem e caos social (PECEQUILO, 2003). Os insurgentes vêm se manifestando, até o período atual, por meios de guerrilhas de resistência sendo compostos por diversos grupos, com interesses bastante distintos. Este fato explica-se, em grande medida, pela marcada divisão étnica existente no país.

O Iraque é constituído por três grupos majoritários, dividindo-se em curdos, sunitas e xiitas, que representam a maioria da população. Os conflitos entre os diversos segmentos da população vêm se manifestando há anos, tendo sido significativamente aprofundados pelo governo do general sunita Saddam Hussein, que excluiu a maioria xiita do poder. A minoria curda, por sua vez, se manteve não assimilada pelo Estado iraquiano ao longo de toda sua existência, o que gerou contínuos ataques ao Exército e Força Aérea iraquianos ao longo dos últimos anos. Desta forma, cada grupo apresenta percepções bastante distintas com relação à invasão norte-americana e ao próprio governo provisório. Assim, as manifestações internas apresentam fontes diversas e refletem interesses e aspirações bastante distintos e, por vezes, contraditórios.

país ocorreram em 15 de dezembro de 2005, dois meses após o referendo nacional, no qual a população iraquiana aprovou a nova constituição, elaborada anteriormente pelo governo interino. É importante ressaltar que as eleições não contaram com a totalidade da população iraquiana, uma vez que foram boicotadas pelos sunitas, que se recusaram a votar uma constituição elaborada sob ocupação militar. A formação do governo, no entanto, só foi definida seis meses depois, com a aprovação da totalidade do parlamento em junho de 2006. A Aliança Unida Iraquiana (Partido xiita), a Aliança Curda e a Frente do Consenso Nacional (Partido sunita) se firmaram como os principais partidos iraquianos, ocupando no Parlamento, respectivamente 128, 53 e 44 cadeiras.<sup>8</sup>

Apesar da supremacia do partido xiita, este não obteve a maioria necessária para governar de forma isolada, o que acabou por levar à formação de um governo de alianças. No entanto, as divergências internas com relação à segurança e a recusa dos curdos e sunitas com relação à manutenção do primeiro-ministro interino xiita Abraham Jaafari fizeram com que as negociações em torno da formação parlamentar se prolongassem até abril, quando o candidato xiita cedeu. Um novo primeiro-ministro foi eleito, o também xiita Jawad Al Maliki. O presidente interino do Iraque, membro do partido curdo, Jalal Talabani, foi mantido no cargo, enquanto a presidência do parlamento ficou incumbida ao sunita Mahmoud al Mashadani. Desta forma, estabeleceu-se um governo de coalizão, com representação de todos os segmentos da sociedade.<sup>9</sup>

Com esta nova configuração, em 20 de maio do mesmo ano o parlamento aprovou o novo governo. O primeiro-ministro, que foi contrário à invasão norte-americana em seu país, manifestou que, com treinamento e investimentos em nova aparelhagem, o governo estará completamente capacitado para garantir a segurança no país até o final de 2007.<sup>10</sup> Até o dado momento, no entanto, as tropas estrangeiras ainda ocupam o país, uma vez que sua retirada é vista pelos países da comunidade internacional que as mantém como precipitada. O frágil governo local ainda não apresenta, ao que parece, força para conter a violência sectária, nem mesmo para reestruturar o país. Desta forma, é ainda necessário apoio na tentativa de desmontar as milícias locais e promover a reconciliação nacional. A permanência das

---

<sup>8</sup> Informações retiradas do site <<http://www.cnn.com>>. Acesso em 18 set. 2006.

<sup>9</sup> Informações retiradas do site <<http://www.cnn.com>>. Acesso em 18 set. 2006.

ção da soberania estatal, com interferência na ação governamental. Problemas relacionados aos direitos civis, muitas vezes violados nas operações militares realizadas no país, também são um aspecto relevante no que tange à ocupação militar no Iraque. Violações graves de direitos humanos foram também amplamente divulgadas, com casos de tortura e maus tratos contra os prisioneiros iraquianos.<sup>11</sup>

No plano econômico, o país ainda se encontra em uma situação bastante complicada, uma vez que grande parte da infra-estrutura local foi completamente devastada pela guerra e pelos inúmeros conflitos subseqüentes. O crescimento econômico encontra-se estagnado e a inflação, elevada. A pobreza e o desemprego vêm apresentando taxas crescentes, gerados pela ineficiência na administração das estatais petrolíferas, grande fonte de riqueza do país. O governo, em vista da delicada situação interna, tem encontrado dificuldades em transformar os ganhos advindos do alto preço do petróleo em benefícios sociais.<sup>12</sup>

### **Robert Dahl e as instituições da poliarquia**

Robert Dahl concebe a democracia a partir do estabelecimento de algumas condições que julga necessárias para que tal forma de governo se realize. O autor coloca que durante o processo eleitoral, todos devem poder manifestar igualmente suas preferências através do voto e, a partir daí, a alternativa mais votada é declarada como a vencedora. Os indivíduos devem poder incluir alternativas na agenda política, sendo que todos eles devem possuir o mesmo conhecimento e ter acesso a informações idênticas sobre as alternativas. Além disso, considera que após declarada a alternativa vencedora (seja referente à escolha de líderes ou mesmo de políticas a serem implementadas), as ordens dos eleitos serão executadas (DAHL, 1989). Estas condições são sistematizadas pelo autor da seguinte forma:

1. todos os membros da organização manifestam sua preferência através do voto;
2. na tabulação destas manifestações (votos), é idêntico o peso atribuído à opção de cada indivíduo;
3. a alternativa que consegue o maior número de votos é declarada a opção vencedora;

---

<sup>11</sup> Informações retiradas do site <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2003/guerranoi-iraque>>. Acesso em 20 set. 2006.

<sup>12</sup> Informações retiradas do site <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2003/guerranoi-iraque>>.

- apresentadas à votação;
5. todos os indivíduos devem possuir informações idênticas sobre as alternativas;
  6. as alternativas que tiveram o maior número de votos substituem quaisquer alternativas que receberam número menor;
  7. as ordens dos servidores públicos são executadas;
  8. todas as decisões tomadas entre as eleições devem estar subordinadas às tomadas durante a fase da eleição, ou seja, as eleições representam uma forma de controle (DAHL, 1989).

A partir destas condições, Dahl acredita ser possível fazer uma análise dos sistemas existentes, verificando o quanto eles se aproximam ou não do ideal proposto. Os sistemas políticos que mais se aproximassem do topo nesta escala, representariam o que Dahl chama de poliarquia, que se configura, portanto, como uma realização imperfeita, porém próxima, do ideal democrático, dentro das possibilidades oferecidas pela configuração moderna dos Estados soberanos.

Uma vez definidas as condições mínimas necessárias para a existência de uma poliarquia, Dahl apresenta alguns critérios complementares que devem ser observados para que estas oito condições possam, de fato, se institucionalizar no cenário político. A presença de eleições livres, justas e freqüentes é um dos requisitos básicos para tal. As eleições devem ser realizadas livres de coerção ou qualquer tipo de repressão para que sejam significativas do ponto de vista democrático (DAHL, 2001).

Os cidadãos devem ter ainda o direito à liberdade de expressão, para que de fato participem da vida política de seu país, tornando seus argumentos públicos e conhecidos. O acesso a fontes diversificadas de informação também é crucial, bem como o direito à autonomia de associação, uma vez que organizações independentes do governo são formas de ampliar a participação democrática através da criação de espaços de deliberação e debate entre os cidadãos. A observação destes critérios é que vai garantir uma participação efetiva e igualitária dos cidadãos no processo democrático, de modo a estabelecer uma cidadania inclusiva (DAHL, 2001). Como aponta o próprio autor, “as poliarquias são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública” (DAHL, 1997, p. 31), de modo a evitar o estabelecimento de tiranias no poder. Este sistema, segundo o próprio autor, não é perfeito

nem maiorias.<sup>13</sup>

Para os fins deste trabalho, consideramos apropriado acrescentar duas condições às anteriores, de acordo com a proposição de Philippe Schmitter e Terry Lynn Karl:

1. grupos sociais, especificamente o exército, não podem ter poder de veto ou de interferência na autonomia de governantes eleitos;
2. a política de um país não deve ser condicionada pela vontade de outra nação. Cada governo deve ser soberano e ter sua soberania respeitada pelos demais.

Schmitter e Karl chamam ainda a atenção para um aspecto relevante, afirmando que em uma democracia os representantes devem, ao menos informalmente, concordar que o grupo que estiver no poder em determinado momento não usará seu poder para impedir que os grupos vencidos possam vir a vencer no futuro. Simultaneamente, os vencidos devem respeitar o direito dos vencedores de construir políticas públicas e tomarem decisões. Esta “barganha democrática” se dá de forma diferente em cada democracia, dependendo de clivagens sociais e fatores subjetivos como confiança mútua e boa vontade entre os atores sociais. Certa dose de incerteza acerca de quem será eleito nas próximas eleições é necessária como também o é a possibilidade de mudança através de ações coletivas independentes. Entretanto ela deve vir acompanhada de uma certeza institucional de que as regras do jogo serão respeitadas, de que a competição se manterá no futuro e de que certas garantias constitucionais serão efetivadas (SCHMITTER; KARL, s.d.).

Por fim, Dahl aponta que a extensão da poliarquia depende do grau de acordo com relação às oito normas mínimas a serem cumpridas. Este seria função do treinamento social nestas próprias normas, empreendido pela escola, família, literatura, jornais e outros mecanismos de socialização (DAHL,

---

<sup>13</sup> Neste sentido, o autor chama a atenção, com sua teoria acerca da intensidade de preferências, que a regra da maioria deve ser levada em conta, mas não ao extremo. Dahl considera a democracia como um processo no qual as minorias são altamente relevantes e do qual não podem ser simplesmente excluídas por sua relativa desvantagem numérica. A partir daí, Dahl questiona o princípio da maioria, na medida em que ele pode estabelecer um processo altamente elitista e excludente, desconsiderando grupos que podem ter preferências muito intensas e relevantes. Dessa forma, Dahl propõe que as regras deveriam levar em conta não apenas o número de indivíduos, mas também a intensidade de suas preferências, sugerindo, portanto, uma reformulação da regra “pura” da maioria. Ressalta, porém, que as regras devem permitir que a minoria vete a alternativa majoritária somente em situações em que a maioria se confi-

apesar de minimalista, leva em conta fatores de grande relevância para o florescimento e durabilidade do sistema democrático, uma vez que não basta apenas que o regime seja implementado, sem que suas estruturas sejam mantidas e reforçadas por elementos que compõem a cultura política local. O autor atribui às crenças individuais e coletivas uma importância fundamental para o funcionamento das instituições políticas, na medida em que influenciam de forma significativa a credibilidade do regime político e sua legitimidade. Quando os cidadãos acreditam na legitimidade do regime e na credibilidade de suas instituições, os valores necessários à sustentação deste regime são desenvolvidos e incentivados na população, favorecendo seu funcionamento pleno. Caso contrário, o regime não apresenta uma sustentação popular, o que o torna frágil e facilmente substituível.

Apesar de apresentar uma percepção ainda estreita e limitada da relevância da cultura política sobre os regimes democráticos, por associá-la basicamente a fatores econômicos, Dahl aponta em uma direção importante. Neste sentido, diversos autores contribuíram para a compreensão das interações entre a cultura política de um país e seu sistema político, ressaltando sua relevância no funcionamento e durabilidade de determinadas instituições. As correntes culturalistas apresentam, assim, um papel de enorme relevância, sendo aqui tomadas como um ponto crucial na discussão. Estas formulações apresentam maiores dificuldades em termos de verificação empírica, tendo um caráter menos mensurável. No entanto, abordam questões importantes e apontam possíveis problemas que possam surgir em um processo de implementação democrática. A democratização, nesta perspectiva, é entendida como um processo mais longo de transformação da cultura política de um país e de suas relações sociais, e não apenas como um processo institucional, de transferência de aparelhos administrativos (AVRITZER, 1996).

### **Transição democrática: uma perspectiva culturalista**

As correntes culturalistas, de modo geral, tomam como pressuposto que a organização política de um país ou região não pode ser entendida como um simples conjunto de instituições, na medida em que seu bom funcionamento depende em larga medida dos padrões de interação existentes na sociedade e do conjunto de valores, crenças e princípios que orientam a conduta e o pensamento dos indivíduos. Em suma, a organização social e cultural de um povo apresenta impactos relevantes na formação de seus arranjos

dores a sugerir que cada forma de governo requer padrões culturais bastante específicos para existir, perdurar e funcionar de forma eficaz (PRZEWORKSKI, 2003). Almond e Verba (1963), ao analisarem o modelo democrático, concluíram que um sistema participativo de governo requer não apenas instituições democráticas formais, mas uma cultura política que seja congruente com o modelo. Estes autores buscaram demonstrar que a cultura importa de maneira significativa, apesar de não se constituir como fator determinante e único, na construção da organização política de um país.

Em um estudo que se tornou clássico nas Ciências Políticas, Putnam, ao procurar explicações para as diferenças marcantes entre o desempenho institucional das regiões do Norte e do Sul da Itália, aponta que a cultura cívica das diferentes regiões influenciou de forma determinante no funcionamento do arranjo institucional em cada uma delas. Através do conceito de cultura cívica, o autor demonstra que antes do desenvolvimento econômico, são as relações estabelecidas no seio de uma sociedade que determinam previamente seu desempenho institucional. As grandes e nítidas diferenças culturais e sociais existentes entre o Sul e o Norte do país implicaram condições diversas para o desenvolvimento e funcionamento das novas instituições políticas instaladas na Itália (PUTNAM, 2005).

Sem desconsiderar os fatores institucionais e econômicos, pretende-se aqui associar uma percepção mais ampla do processo de transição democrática, agregando elementos culturais que ajudem a compreender de forma mais completa e abrangente o processo de transição política. Esta preocupação se deve, em larga medida, ao fato de que grande parte das teorias de transição falha em analisar, ou simplesmente ignora, a forma como os atores políticos incorporam a nova institucionalidade vigente (AVRITZER, 1996). Neste sentido, considera-se aqui que a análise de um processo de implementação democrática deve conferir relevância não apenas à realização de eleições ou à elaboração de uma constituição democrática atenta aos direitos humanos e fundamentais, mas também ao comportamento dos indivíduos com relação a estes novos elementos políticos. É importante perceber que a existência formal de instituições democráticas não garante, por si só, a incorporação da democracia às práticas cotidianas dos agentes políticos.

Neste sentido, as formulações teóricas conhecidas como deliberacionistas aparecem como tentativas de conciliar os aspectos culturais e institucionais do processo democrático, apontando a participação e a argumentação como os elementos centrais da democratização. O conjunto da obra de Jür-

ca primazia das teorias antiparticipacionistas e antiargumentativas, ocorrida na década de 1970 (AVRITZER, 2000).

### **Democracia deliberativa: participação e soberania popular**

As teorias deliberativas se constituíram como um esforço no sentido de reintroduzir na teoria democrática contemporânea o debate em esferas públicas participativas como um elemento positivo no processo democrático, na tentativa de conciliar a administração complexa e o pluralismo social. De acordo com esta perspectiva, a democracia é um processo que tem origem na esfera pública, baseado na comunicação e na incorporação de todos os indivíduos no processo deliberativo.

Para Habermas, o processo de generalização de normas é um processo comunicativo, indicando a existência de uma racionalidade distinta da puramente instrumental no interior do sistema político. Nesta perspectiva, a democracia não envolve apenas ações estratégicas e individuais, mas sim a produção de um consenso normativo que permite a coordenação política. Este consenso é produzido por meio do debate político no interior da esfera pública democrática, na qual os indivíduos discutem e deliberam sobre as questões relevantes. Neste processo, estratégias são adotadas de modo a tornar suas manifestações e posições conhecidas pelas autoridades governamentais. Deste modo, a política volta a ser entendida, depois das teorias elitistas, a partir da lógica do debate em assembleias públicas, abrindo espaço para a participação da sociedade civil (AVRITZER, 2000).

A participação popular é, nesta perspectiva, o elemento central do processo político, indo além do ato de votar e sendo caracterizada por uma outra racionalidade que não só a instrumental. A pluralidade cultural também deixa de ser entendida como obstáculo, passando a ser considerada como potencial deliberativo e democrático. A idéia de decisões coletivas em sociedades complexas e plurais é não somente possível, como necessária para a legitimidade dos governos democráticos.

A teoria deliberativa aponta que o processo de tomada de decisões do governo deve ser sustentado pela deliberação dos indivíduos em amplos fóruns de debate, uma vez que a soberania popular advém da participação. O voto, nesta perspectiva, não é suficiente para legitimar o regime democrático, uma vez que a instância geradora de poder legítimo é a esfera pública. A legitimação da democracia passa, desta forma, pela existência de processos comunicativos, nos quais os cidadãos formam vontades e opiniões, canaliza-

Deliberativa, na qual os atores da esfera pública solucionam as questões que lhes dizem respeito por meio de mecanismos de participação direta, em espaços deliberativos institucionalizados. Desta forma, caberia aos cidadãos a elaboração direta das decisões, e não apenas uma possível influência informal sobre as instâncias formais de poder (FARIA, 2000). Bohman procura conciliar a operacionalização da deliberação pública com sociedades modernas e pluralistas, rejeitando a tese de incompatibilidade entre complexidade e soberania popular. Segundo o autor, o diálogo público consiste em uma atividade cooperativa, por meio da qual se solucionam situações problemáticas e coordenam-se as ações, independentemente da existência de acordo ou consenso. O que este processo garante é que o debate levará ao alcance de decisões legítimas, uma vez que os cidadãos concordam em continuar a cooperar no processo deliberativo, justo e aberto a todos. Mesmo sem unanimidade entre os indivíduos, o mérito da esfera pública está em promover a contínua cooperação entre eles, a despeito das diferenças e divergências próprias de uma sociedade pluralista (FARIA, 2002).

Há, portanto, diferenças importantes entre as teorias elitistas, que predominaram na teoria política até a década de 1970, e a teoria da democracia deliberativa, que busca reintroduzir a participação e a argumentação como elementos cruciais do processo democrático. Neste sentido, nos parece adequada para a compreensão do funcionamento do regime e do alcance de sua credibilidade e legitimidade, na medida em que estes emanam, em última instância, da soberania popular. Desta forma, o processo democrático se torna mais próximo de seu ideal, retomando a noção fundamental de “governo do povo”.

### **O Iraque e as instituições centrais da democracia**

Partindo dos oito pisos estabelecidos na teoria de Dahl para a existência de um regime poliárquico, podemos notar lacunas significativas no processo de democratização do Iraque, uma vez que algumas destas regras básicas e elementares não vêm sendo observadas. Já em sua primeira condição, Dahl aponta que o processo eleitoral deve ser caracterizado pela manifestação de todos os indivíduos através do voto, elemento básico da democracia. As eleições no Iraque, no entanto, foram marcadas pela parcialidade, uma vez que grande parte da população não participou deste processo: os sunitas boicotaram o processo eleitoral, se recusando a votar uma constituição elaborada com forte influência externa e em um processo realizado sob ocupação terri-

que um dos pontos estabelecidos por Dahl para a plena realização das condições da poliarquia é justamente a realização de eleições livres e justas. As eleições, ao contrário, aconteceram sob a ocupação militar do país, com tropas armadas nas ruas e fortes sinais de repressão e coerção. Para além das eleições, as manifestações populares de modo geral vêm sendo duramente reprimidas, com a contabilização diária de inúmeras mortes, indicando que não apenas a inclusão, mas também as formas de contestação e expressão pública, entendidas por Dahl como os elementos centrais da poliarquia, vêm sendo altamente cerceadas e combatidas. A liberdade de expressão, apesar de garantida constitucionalmente, vem apresentando inúmeras restrições e limitações na prática.

A condição relativa à declaração de vitória à alternativa com o maior número de votos apresenta-se como algo também problemático no cenário nacional iraquiano atual, uma vez que o processo eleitoral se iniciou de forma turbulenta, contando com a recusa e protesto de parte significativa da população. Desta forma, a não aceitação de candidatos eleitos pelo parlamento e mesmo de possíveis medidas tomadas pelo governo parece possível, em um contexto interno de violência sectária, ataques constantes e caos socioeconômico. Este quadro pôde, inclusive, ser percebido com relação ao primeiro-ministro interino xiita Abrahim Jaafari, retirado do cargo por oposição dos grupos curdos e sunitas. O mesmo pode ser apontado com relação ao penúltimo piso de condições definido por Dahl, que determina que as ordens dos funcionários públicos devam ser executadas. Os ataques a diversas obras de reconstrução da infra-estrutura local e a membros do governo eleito parecem demonstrar uma intenção, ao menos por parte da população, em dificultar este processo. A forte divisão interna e a violência que marca as relações entre os grupos iraquianos podem dificultar, assim, o cumprimento das decisões eleitorais e até mesmo do governo instituído. A manutenção desta situação de forte cisão dentro do país poderá impedir uma coordenação da população civil, impedindo a estabilidade do novo regime.

A condição referente ao acesso igualitário de informações por todos os indivíduos é um tema problemático e frequentemente discutido na teoria política, mesmo com relação a países com uma democracia mais consolidada e níveis socioeconômicos mais igualitários e estáveis. No caso do Iraque, esta possibilidade é ainda mais dificultada pela grave crise econômica na qual se encontra o país, o que faz com que parte significativa da população não tenha acesso suficiente aos meios de informação, nem conhecimento pleno

de instabilidade governamental, que dificulta a ação estatal neste sentido.

Não há, em última instância, portanto, os critérios fundamentais de existência da poliarquia no novo regime iraquiano. Segundo Dahl, as condições mínimas para a existência da poliarquia devem necessariamente existir para caracterizar o regime como tal, o que não ocorre no caso iraquiano. A intensidade com a qual estes elementos aparecem pode variar, mas estes não podem estar ausentes. A poliarquia de Dahl se constitui no plano teórico como um regime fortemente inclusivo e amplamente aberto à contestação pública, o que, como tentou ser demonstrado, não vem, pelo menos até o dado momento, caracterizando o novo regime iraquiano. Uma parte importante da população não participou do processo eleitoral, conduzido sob o comando do exército nacional e das tropas estrangeiras de ocupação, que vêm reprimindo duramente as manifestações populares de oposição e contestação. Além disso, há dúvidas com relação à implementação das políticas públicas neste contexto e mesmo da aceitação dos resultados políticos, uma vez que a desintegração nacional é marcante.

Com relação às duas condições acrescentadas por Schmitter e Karl, nos parece que sua concretização também não pode ser percebida na sociedade iraquiana. O exército vem apresentando interferências significativas no novo governo nacional, indicando a forte influência externa na condução política iraquiana, rompendo bruscamente a idéia de que a política de um país não deve ser condicionada pela vontade de outra nação. Neste contexto, fica clara a ingerência externa na política iraquiana, bem como o desrespeito pela soberania do governo nacional.

Além disso, um aspecto relevante levantado por Schmitter e Karl diz respeito à necessidade de uma certeza, ao menos informal, de que as regras do jogo permanecerão válidas, o que parece ser difícil no contexto iraquiano. As fortes clivagens internas, que parecem estar longe de serem resolvidas, trazem dificuldades à formação de uma concordância entre os atores de que o grupo no poder em determinado momento não usará seu poder para impedir que outros grupos possam assumir a liderança. Além disso, a garantia de que os vencidos devem respeitar o direito dos vencedores de construir políticas públicas e tomarem decisões também é altamente questionável, ponto já abordado anteriormente. A confiança mútua parece não ser algo arraigado entre os diferentes grupos de interesse iraquianos, em vista da história de disputas e exclusões políticas no país. Desta forma, a garantia de que a conexão se manterá no futuro parece não se assentar em um terreno muito

se apresentou como uma alternativa sensata e viável para um país em transição democrática que apresenta divisões tão marcantes. Dificilmente um governo unipartidário teria condições reais de governar. Porém, é importante ressaltar que sem medidas que acalmem este cenário de forte hostilidade, violência sectária e rivalidade, no qual prevalece uma percepção da política como um jogo de soma zero, nada garante que este governo de coalizão seja mantido por todo o período para o qual foi designado, nem mesmo nas eleições futuras. No futuro, uma eventual obtenção de maioria no Parlamento pelo partido xiita poderia levar à formação de um novo governo excludente, colocando os sunitas e os curdos em uma posição à qual dificilmente iriam se submeter nas condições atuais. Há, assim, possibilidades de que se forme um novo governo autoritário, às avessas do anterior, sob o comando agora dos xiitas, mantido sob a roupagem da existência formal de um regime democrático.

Em suma, podemos perceber que, mesmo levando em conta aspectos de uma percepção minimalista de democracia, não é possível afirmar que o Iraque se constitui como uma democracia de fato, visto que o país não apresenta elementos importantes que caracterizam a constituição de uma poliarquia formal. Quando tomamos outras perspectivas como parâmetro, novas dificuldades parecem surgir neste processo de transição democrática.

### **A questão das minorias e da pluralidade cultural**

Eleições periódicas livres, justas e que respeitem as liberdades individuais, promovendo inclusão e liberalização, como na formulação de Robert Dahl, certamente configuram um cenário político mais animador do que governos ditatoriais. No entanto, representam uma realização incompleta e frágil do caráter emancipatório da democracia. Assim, quando Dahl aponta a competição e inclusão no processo eleitoral como os eixos centrais da democracia, gera uma definição mínima, basicamente operacional, que deixa aspectos importantes relegados a segundo plano. Nesta perspectiva, a questão das minorias torna-se de difícil compreensão e resolução, uma vez que regras institucionais não garantem que os diferentes grupos sociais avancem na afirmação de seus interesses, processo que depende essencialmente das condições de acesso ao debate político, da existência de fóruns de debate e de uma esfera pública forte (MIGUEL, 2002). Além disso, a participação destes grupos depende ainda de condições materiais mínimas, que permitam o acesso a tais espaços.

Os deliberacionistas parecem apontar em um caminho mais favorável à

transformação das preferências. Nesta perspectiva, há espaço para que os diversos grupos sociais expressem suas demandas e deliberem em torno de questões importantes, de modo a alcançar soluções via debate. Assim, as decisões políticas devem refletir a vontade coletiva, organizada por meio da participação política em amplos fóruns de deliberação. Neste sentido, as minorias teriam um canal de expressão e colocação de suas demandas, que não apenas o voto.

A participação e a pluralidade são, portanto, significativamente valorizadas nesta concepção, uma vez que representam o potencial deliberativo, por meio da exposição de demandas distintas e da troca de argumentos. Há ainda uma rejeição da tese de incompatibilidade entre complexidade e soberania popular, na medida em que a participação e inclusão não visam ao consenso, mas sim à contínua cooperação entre os atores, a despeito das diferenças e divergências próprias de uma sociedade pluralista. Neste quadro, a estrutura da sociedade iraquiana não é entendida como um empecilho à democracia, mas como um elemento crucial da dinâmica do regime, conferindo legitimidade ao mesmo, uma vez que as decisões políticas seriam resultado da deliberação entre os diversos grupos e a legitimidade garantida pela contemplação das diversas demandas.

No entanto, é importante ressaltar que apesar de se apresentar como uma alternativa importante dentro do campo da teoria política contemporânea e permitir a compreensão do processo democrático de forma mais ampla e participativa, a democracia deliberativa mantém um elevado nível de abstração. Desta forma, corre-se o risco de que as desigualdades concretas existentes na sociedade iraquiana percam sentido, não sendo levadas em conta na análise. Uma vez definida a esfera pública como fonte da participação e, assim, da soberania popular e da tomada de decisões legítimas, é importante questionarmos se, de fato, as minorias terão acesso a estes espaços. Tendo em vista a radical divisão interna do país, aprofundada ao longo dos anos ditatoriais e remanescente na configuração atual, é importante levantar a hipótese de que alguns grupos possam ser excluídos deste processo deliberativo,<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> As dificuldades de acesso aos espaços de deliberação podem ser um elemento dificultador não apenas para a inclusão de grupos religiosos minoritários (como curdos ou os próprios sunitas), mas também para as mulheres, que apresentam uma posição bastante rigorosa na sociedade iraquiana, com possibilidades restritas de ação política. Este é também um tema de enorme relevância e que não pode ser excluído da análise, uma vez que o pressuposto teórico deliberativo de que os indivíduos discutem como se fossem iguais não é garantido.

vista da grande hostilidade e rivalidade entre os grupos. As condições de acesso à esfera pública têm, portanto, que ser tematizadas, uma vez que não são garantidas por meio da mera instalação de um regime democrático com eleições periódicas. As garantias formais de cidadania não constituem, assim, condição suficiente para a efetivação do debate público ideal. Além da questão acerca da possibilidade de que as minorias cheguem ao debate, é importante pensar até que ponto o diálogo será possível nestas condições, de franca hostilidade, com a realização de atentados violentos diários entre os grupos opostos.<sup>15</sup> A pluralidade cultural, apesar de entendida como um elemento central e positivo no processo democrático, pode acabar por gerar algumas dificuldades neste momento inicial, ou pelo menos até que o regime esteja mais consolidado e as tensões acalmadas.

Outro aspecto importante se refere à existência real de diferenças no plano econômico, que acabam por transbordar para o campo político, comprometendo a inclusão de determinados grupos. Como aponta Peter Demant (2004), a sociedade iraquiana, dividida por tensões étnicas e religiosas, conta ainda com uma economia empobrecida por 12 anos de sanções internacionais, ambos os elementos agravados pela ditadura voraz de Saddam Hussein. Neste quadro, a sociedade civil do país encontra-se “esmagada”. Não se trata de incapacidade para participar do processo deliberativo, mas de limitações que podem torná-la difícil e extremamente custosa. Desta forma, a participação, sobretudo das minorias, torna-se altamente delicada neste processo de transição, comprometendo a legitimidade do regime.

De modo geral, caso os grupos internos não estejam dispostos a deliberar e construir o poder com base na inclusão e soberania populares, a esfera pública apresentará pouca relevância no novo regime. Neste caso, sem um poder que emana da soberania popular, a própria legitimidade do regime fica comprometida, podendo criar a situação de mera existência formal de instituições democráticas, sem o real florescimento de práticas e de uma organização social condizentes com o mesmo.

---

<sup>15</sup> Os ataques mútuos entre os grupos opostos vão desde atentados com carros-bomba, ataques a mesquitas, até a queima de pessoas vivas. Milicianos xiitas queimaram vivos, no último dia 23 (23/11/2006), seis sunitas, em resposta a ataques anteriores. Neste cenário, fica difícil imaginar uma democracia sustentada pela deliberação e inclusão, de modo a garantir a soberania popular. A consolidação de uma esfera pública eficiente depende, ainda, de uma contenção da violência sectária e de mecanismos que promovam a reconciliação interna. Caso contrário,

O problema da legitimidade do processo de implementação democrática no Iraque passa por diversas instâncias. O fato de o regime ter sido imposto por um agente externo já nos parece condição e evidência suficientes para questionar a legitimidade do processo de transição, uma vez que este não partiu de um anseio da população e nem mesmo vem sendo realizado de acordo com suas demandas. A invasão anglo-americana no país fere os princípios fundamentais do Direito Internacional, desrespeitando a soberania estatal e os próprios direitos humanos, tão caros aos Estados Unidos e à União Européia. O próprio princípio da liberdade, pilar da democracia liberal tão defendido pelos Estados Unidos, desmorona-se diante da ação unilateral.

Para além desta questão óbvia e já amplamente tratada, outros problemas importantes relativos à legitimidade do novo governo iraquiano nos parecem relevantes. Ao contrário do que grande parte do senso comum ocidental parece indicar, Pippa Norris e Ronald Inglehart (2003) demonstraram, por meio de surveys internacionais comparativos, que percepções similares com relação à democracia são encontradas no Ocidente e nos países islâmicos. Parece não haver uma discordância *a priori* com relação ao bom funcionamento do regime democrático e sua legitimidade por parte dos países islâmicos. Como apontam os autores, “as normas culturais ocidentais podem ser rejeitadas, mas o objetivo de viver sob um regime democrático, não” (2003, p. 31).

Apesar de o regime democrático apresentar esta aceitação no mundo islâmico, é importante ressaltar que a credibilidade do mesmo se encontra associada à prática, ou seja, à sua habilidade em organizar a sociedade e promover o bem comum. A credibilidade do regime não é garantida automaticamente com sua instalação, na medida em que não depende da mera existência formal das instituições. Como aponta Dahl (1989), a crença da população na credibilidade das instituições políticas é fruto da vivência nestas instituições e na conseqüente confiança em sua atuação. Quando esta confiança não existe, o regime não apresenta uma sustentação popular, o que o torna frágil e facilmente substituível. Neste sentido, parece haver algumas dificuldades no cenário iraquiano, uma vez que o país se encontra em um estado sociopolítico caótico e devastado economicamente, sendo que o governo não tem sido eficiente em desmontar as milícias, reconstruir o país e promover a reconciliação interna. Os delicados problemas de segurança permanecem sem solução e a infra-estrutura, devastada. Os ataques diários ao

se mostra, portanto, frágil, mesmo que não exista uma recusa contra a democracia em si e seus valores. A efetividade do governo em lidar com os problemas cruciais do país é colocada em dúvida pelos indivíduos, reduzindo a extensão da confiança no regime e, assim, o suporte a ele.

Uma questão importante com relação à credibilidade do regime e ao seu florescimento no país está associada à formação de associações e canais de participação direta. Como aponta Luis Felipe Miguel (2002), alguns autores, como Rousseau e Stuart Mill, consideram que esta participação na base forneceria uma espécie de treinamento aos atores políticos, entendendo a atividade política como educativa. No entanto, estas associações dependem, em larga medida, do grau de confiança mútua entre os atores, que parece estar bastante reduzido no Iraque atual. Esta situação dificulta tanto a mobilização da população, como sua organização para a realização de atividades cooperativas fundamentais ao bom funcionamento da poliarquia.<sup>16</sup> O conflito também é necessário no regime poliárquico, assim como a competição, mas não pode ser o único elemento que perpassa a interação social (DAHL, 1997).

Outros problemas no tocante ao florescimento e manutenção do regime no país podem surgir do conjunto de crenças e valores da população. De modo geral, o conjunto de idéias e princípios que perpassam a concepção das relações de autoridade em uma sociedade é crucial para a aceitação e sustentabilidade de um regime. Num contexto como o da sociedade iraquiana, na qual a política e o governo parecem ser entendidos como uma extensão das relações familiares, estas altamente hierarquizadas e autoritárias, dificuldades podem surgir com relação ao florescimento e à manutenção futura do regime democrático. Conforme aponta Abootalebi, “a verdadeira base do poder estatal nos países do Oriente Médio é altamente informal e não institucional, pois são laços pessoais, familiares e grupais que ajudam a sustentar o poder executivo das elites governantes” (1999, p. 6).<sup>17</sup>

De modo geral, a democracia parece estar sustentada por um conjunto de valores e princípios básicos, próprios das sociedades ocidentais. A cultura preeminente nas sociedades árabes, onde há um predomínio da religião

---

<sup>16</sup> Segundo pronunciamento de Kofi Annan, o Iraque se encontra em uma situação que beira uma guerra civil (Folha de S. Paulo, 27 nov. 2006). Neste contexto, parecem pequenas as chances de diálogo entre a população e, menos ainda, da consolidação de um debate com base na confiança mútua e cooperação.

<sup>17</sup> Tradução livre de “the real basis of state power in Middle Eastern countries is largely informal and non-institutional, for it is personal, familial and group ties that help sustain the executive

democráticos encontram-se pouco consolidados na sociedade iraquiana. A imposição destes princípios e valores por parte dos países ocidentais aos países árabes cria um grave problema, na medida em que vai contra a própria lógica democrática e seus princípios norteadores fundamentais, que, ao menos no plano retórico, são utilizados pela política externa norte-americana e britânica como orientadores de sua conduta.

É importante ressaltar que não pretendemos aqui defender a incompatibilidade entre valores democráticos e países islâmicos, nem mesmo estabelecer a impossibilidade completa da democracia no Oriente Médio.<sup>18</sup> Ou seja, não se pode associar imperativamente e irrefutavelmente islamismo a totalitarismo, o que seria um raciocínio errôneo e enganador, além de altamente pernicioso. O que se pretende ressaltar é que a cultura apresenta um importante papel na implementação e na continuidade das instituições políticas em uma nação, o que pode trazer alguns problemas relevantes neste processo de transição democrática que vem sendo promovido no Iraque.

Por fim, nos parece que a lacuna central na legitimidade do novo regime iraquiano se associa ao processo de tomada de decisões, uma vez que este não vem sendo sustentado pela deliberação dos indivíduos em amplos fóruns de debate. Tendo em vista que a soberania popular advém da participação, o voto, que nem mesmo foi exercido por toda a população, não é suficiente para legitimar o regime democrático, uma vez que a instância geradora de poder legítimo é a esfera pública. Desta forma, a legitimidade da democracia passa pela existência de processos comunicativos, de formação de demandas, canalizadas para dentro do processo administrativo. Como tentamos demonstrar, este cenário está longe de coincidir com a situação política iraquiana, marcada pela forte cisão interna e pela violência e hostilidade entre os grupos divergentes. A possibilidade de diálogo parece difícil, na medida em que as relações dos grupos opostos se resumem a ataques armados e mortes. No momento atual, parece não haver condições, portanto, de organizar as

---

<sup>18</sup> Diversas pesquisas vêm sendo realizadas neste sentido e buscam demonstrar que os princípios islâmicos são derivados de interpretações do Corão, passíveis de serem modificadas. Ou seja, não seriam os princípios islâmicos em si inerentemente contraditórios ou incompatíveis com os princípios democráticos fundamentais, mas sim sua interpretação, situada histórica e culturalmente. Desta forma, uma nova leitura dos fundamentos religiosos que conviva ou até mesmo favoreça a democracia é considerada possível. As causas da significativa ausência de regimes democráticos nos países muçumanos estariam, assim, associadas a fatores históricos, culturais, políticos e econômicos, e não religiosos. (Argumentos neste sentido vêm sendo

da participação política em fóruns deliberativos. Desta forma, a legitimidade da democracia, entendida como fonte da soberania popular fica não apenas comprometida, mas inexistente e com poucas perspectivas de realização.

### **Considerações finais**

A situação iraquiana, em suma, apresenta inúmeros desafios a serem vencidos no sentido de promover a transição para o regime democrático. Atualmente, como nos parece ter ficado claro, o país não pode ser entendido como uma democracia, nem mesmo levando em conta aspectos minimalistas e puramente formais. Quando abordamos outros fatores centrais à consolidação e ao florescimento democrático, novas dificuldades emergem, delineando um cenário com poucas perspectivas para os iraquianos. Não se trata aqui de afirmar a impossibilidade de que o país venha a vivenciar uma democracia plena, mas de pontuar que esta situação está longe de ser consolidada e que, para tal, inúmeras medidas devem ser tomadas, sobretudo na tentativa de resolver as delicadas questões de segurança e conciliação nacional no país. A implementação de um regime democrático que cumpra seu caráter emancipatório e que garanta a soberania popular, via participação ampla e deliberação política, pode ser possível, mas apresenta um longo caminho pela frente, sobretudo tendo em vista a forma como foi implementado, ferindo, já em seu início, princípios elementares do regime.

Tendo em vista estas dificuldades, a política norte-americana de disseminação da democracia no mundo árabe pode, ao contrário do esperado pelos dirigentes norte-americanos, agravar a situação política na região, na medida em que vem reforçando o já existente sentimento de repúdio aos americanos e suas intervenções locais, sentimento que passa, inclusive, a ser direcionado ao Ocidente de modo geral. Isto parece ocorrer não apenas dentro do Iraque, uma vez que grande parcela dos muçulmanos em países como o Egito, Turquia e Paquistão, considera que o país se encontra atualmente em uma situação pior do que a anterior, sob o comando de Saddam Hussein. Sendo assim, “mesmo que a intervenção anglo-estadunidense consiga uma transformação política e cultural que integre um Iraque democrático na órbita ocidental (...) isto provocará reações antiamericanas e pró-islamistas em outras partes” (DEMANT, 2004, p. 3). Desta forma, o tão esperado novo regime iraquiano e o desejo norte-americano de que este se torne um modelo a ser seguido por toda a conturbada região do Oriente Médio podem jamais

This article aims at a theoretical reflection on the democratic transition process, based on an analysis of the American invasion of Iraq. After a brief presentation of relevant approaches of contemporary democratic theory, it attempts not only to verify the existence or absence of fundamental elements in a democratic regime, but also to evaluate the conditions favorable to its consolidation and permanence in Iraq currently. It also offers a panoramic view of the perspectives for the country's political status and the possibilities of a sound democratic regime there.

**Key words:** Democracy; The Iraq war; Democratic transition; Poliarquy; Deliberationism; Political culture.

## Referências

ARRAES, Virgílio Caixeta. Pós - II Guerra do Golfo: a perda do norte político inicial dos Estados Unidos. *Meridiano* 47, Brasília, v. 4, n. 38/39, p. 15-16, set./out. 2003.

ARRAES, Virgílio Caixeta. Guerra do Golfo: a crise da nova ordem mundial. In. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 47, n. 1, p.112-139, 2004.

AVRITZER, Leonardo. *A moralidade da democracia: ensaios em teoria habermasiana e teoria democrática*. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. *Lua Nova*, São Paulo, n. 50, p.25-46, 2000.

AYERBE, Luis Fernando. *A política externa de George W. Bush: hegemonia ou dominação?* In: 2004. Disponível em: <<http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/br/arquivos/nucleos/artigos/Ayerbe2.pdf>> Acesso em 26 set. 2006.

AYERBE, Luis Fernando. *A reinvenção da doutrina Monroe*. Determinismo cultural e política externa dos Estados Unidos pós-11/9. Disponível em: <<http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/br/arquivos/nucleos/artigos/Ayerbe1.pdf>> Acesso em 26 set. 2006..

COSTA, Sérgio. A democracia e a dinâmica da esfera pública. *Lua Nova*, São Paulo, n. 36, p.55-66, 1995.

DAHL, Robert. *Um prefácio à teoria democrática*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

DAHL, Robert. *La democracia y sus críticos*. Barcelona: Paidós, 1993.

DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1997.

política estadunidense para o Oriente Médio? **Cena Internacional**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 28-59, 2005.

DEMANT, Peter. O Iraque dilacerado: uma corrida contra o relógio. **Panorama da Conjuntura Internacional**, São Paulo, v.6, n. 21, p.1-3, 2004.

FARIA, Cláudia Feres. Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. **Lua Nova**, São Paulo, n. 50, p.47-67, 2000.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. **Lua Nova**, São Paulo, n. 36, p.39-53, 1995.

LAMAZIERE, Georges. O fim da Guerra Fria, a Guerra do Golfo e a noção de 'Nova Ordem Mundial'. **Política Externa**, v. 4, n. 4, p.63-82, maio 1996.

LIMA JUNIOR, **Olavo Brasil**. **Instituições políticas democráticas: o segredo da legitimidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. Ismaic culture and democracy: testing the 'Clashing of Civilizations' thesis. In: INGLEHART, Ronald (Ed.). **Human values and social change**. Boston: Brill, 2003.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. A desordem. **Meridiano 47**, Brasília, n. 38/39, set./out. 2003.

PERREIRA, Paulo J.; SHIMABUKURO, A. **Evolução e presença dos neo-conservadores na política norte-americana**. Disponível em: <<http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/br/arquivos/nucleos/artigos/pauloale2.pdf>> Acesso em: 26 set. 2006.

PRZEWORSKI, Adam; CHEIBUB, José Antônio; LIMONGI, Fernando. Democracia e cultura: uma visão não culturalista. **Lua Nova**, São Paulo, v.58, p.9-35, 2003.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

SCHMITTER, Philippe; KARL, Terry Lynn. What democracy is and is not. In: DIANOND, Larry; PLATTNER, Marc F. (Ed.) **The global resurgence of democracy**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1996. p. 49-62.

SOARES, Jurandir. **Oriente Médio: de Maomé à Guerra do Golfo**. Porto Alegre: Ed. UFRS, 1991.

VIGEVANI, Tullo; OLIVEIRA, Marcelo Fernandes. A política externa norte-americana em transição: de Clinton a George W. Bush. **Política Externa**, São Paulo, v. 10, n. 2, p.71-101, set./nov. 2001.

VIOLA, Eduardo; LEIS, Héctor Ricardo. Unipolaridade, governabilidade global e intervenção unilateral anglo-americana no Iraque. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Ano 47, n. 2, p.29-2004.

WEBER, Max. **A política como vocação**. Brasília: Ed. UnB, 2003.